



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.118

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 438 de 17 de setembro de 2007.

"Demite servidora efetiva – Beatriz Aparecida Vasques Pereira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, inciso III c/c 201, da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 39/06, BEATRIZ APARECIDA VASQUES PEREIRA, matrícula funcional nº "31201-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de "Profissional do Magistério Municipal", classe "B", Nível "P-II", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20 de abril de 1992 através do Decreto nº 059 nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006, por transgressão ao artigo 205, incisos II e III, da LC 107/06.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107 de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 434 de 12 de setembro de 2007.

"Exonera servidora efetiva – Rosemar Mantovani Maciel da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 31 de agosto de 2007, ROSEMAR MANTOVANI MACIEL DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "A", Nível "01", matrícula funcional nº "153481-1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 27 de março de 2002, através do Decreto nº 735, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 435 de 12 de setembro de 2007.

"Exonera servidora efetiva – Mabeli dos Anjos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 04 de setembro de 2007, MABELI DOS ANJOS, do cargo de provimento efetivo de "Profissional do Magistério Municipal", Classe "A", Nível "P-I", matrícula funcional nº "114762302-1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19 de janeiro de 2007, através da Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 428 de 12 de setembro de 2007.

"Exonera Thiago Freitas Brugnerotto – SEMGEP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03 de setembro de 2007, THIAGO FREITAS BRUGNEROTTO, do cargo de provimento em comissão de "Assistente II", símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 429 de 12 de setembro de 2007.

"Nomeia Dariana da Silva Chaves – SEMGEP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04 de setembro de 2007, DARIANA DA SILVA CHAVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assistente II", símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suijpen 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Portarias

PORTARIA GAB Nº 430 de 12 de setembro de 2007.

“Nomeia Sandro Rogério de Souza - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de setembro de 2007, SANDRO ROGÉRIO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 431 de 12 de setembro de 2007.

“Designa Sonia Aparecida Lima de Oliveira, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 03 de setembro de 2007, SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de “Chefe de Equipe”, símbolo DAÍ-02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 432 de 12 de setembro de 2007.

“Exonera João Pedroso de Almeida – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 10 de setembro de 2007, JOÃO PEDROSO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 433 de 12 de setembro de 2007.

“Nomeia Atemir Mateus dos Santos – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de setembro de 2007, ALTEMIR MATEUS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 436 de 12 de setembro de 2007.

“Vacância de cargo – Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntário por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 0001/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 13 de agosto de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “D”, Nível “E-I”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VALDETE AUXILIADORA MESQUITA SOBREIRA, matrícula funcional nº “10511-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 437 de 12 de setembro de 2007.

“Vacância de cargo – Valmira Cavalcante da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 0002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 17 de agosto de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional” Classe “F”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VALMIRA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula funcional nº “10591-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 120 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 402/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a locação de imóvel para instalação do setor de Recursos Humanos, sendo o imóvel localizado na Rua Weimar Gonçalves Torres, n.º. 2736, Centro, Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de setembro de 2007.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 126 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 425/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de medicamentos para o Hospital Universitário para abastecimento de estoque.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 17 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 17 de setembro de 2007.

DINACI VEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

Editais

EDITAL N.º 014/2007

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, divulga a relação dos candidatos aptos, inaptos e ausentes, aprovados em concurso público para ocupar o cargo de Procurador 3ª Classe, convocados através do Edital nº 013/2007 para apresentação de documentos que comprovem a experiência de 02 (dois) anos de prática forense, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, conforme segue:

1 – CANDIDATOS APTOS

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SOLANGE SILVA DE MELO
02	4º	SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA
03	5º	ANDRÉ LUIZ SCHRÖDER ROSA
04	6º	DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO
05	8º	EDUARDO GOMES DO AMARAL

2 – CANDIDATOS INAPTOS

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	MARCOS GEROMINI FAGUNDES

3 – CANDIDATOS AUSENTES

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA
02	3º	FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA

Dourados/MS, 18 de setembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

Edital Nº 83/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 24 de Setembro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 20 de Setembro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS FUNÇÃO: COPEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ESTER DE SOUZA FRANÇA	212011 SSP/MS	105,00	-	105,00	48
AORLINDA MARTINS DE ANDRADE	000809722 SSP/MS	105,00	-	105,00	49
EDNA DE JESUS BARBOSA VIEGAS	000628177 SSP/MS	105,00	0,00	105,00	50
VALÉRIA CASTILHO DE ANDRADE	000913146 SSP/MS	105,00	-	105,00	51

ANEXO ÚNICO

- Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor , pai, mãe , esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
 - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS,

QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:
Fone Celular:
C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de:RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL

MAURO BASILE – ME, torna Público que requereu do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Exploração de Boliche, Exploração de Flipperamas e jogos eletrônicos, lanchonete e outras atividades relacionadas ao lazer (sinuca, videogê, som ao vivo), localizada na Rua: Albino Torraca, 596 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

ESPINDOLA AMORIM & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados, lanchonete na Rua/Av. Presidente Vargas, 2837, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

Eletrolav Assistência Técnica LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental AA, para atividade de assistência técnica em máquinas e ferramentas em geral, localizada na rua Aquidauana, 393 - Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não

EDITAL

Supermix Concretos S/a, Torna publico eu requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM , a Alteração da Razão Social de Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda, para Supermix concreto s/a para atividades de Serviços de concretagem Localizada a Rua natal, 600 Jardim Cuiabá – no município de Dourados.

EDITAL

RENE MIGUEL FILHO torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL NASCENTE, localizado a Rua Guenke Oshiro, Lote: R4, Parte da Fazenda Alvorada, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

Delta Desenvolvimento de Engenharia LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Loteamento de Residencial Estrela Itapiri, com sede na Rua 22, s/n, Chácara Trevo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Delta Desenvolvimento de Engenharia LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Loteamento de Residencial Estrela Itapiri, com sede na Rua 22, s/n, Chácara Trevo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extrato de Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 581/2007/CLC/PMD.

PARTES:
Município de Dourados
São José Construção e Prestação de Serviços Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº. 011/2007
OBJETO: Contratação de Serviços de Revitalização da Praça Antonio João – 1ª Etapa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.
14.02 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.
4.031 – Coordenação das Atividades da Semhsur.
44.90.51 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global, de R\$ 302.048,93 (trezentos e dois mil quarenta e oito reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Retificar o Extrato de Atos Administrativos publicado no Diário Oficial nº 2.113, do dia 14/09/07, página 4.

Onde consta:**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Percentual:	A partir de:
Adilson Josimar Puhl	PGM	3.819	+ 5% (10%)	01.07.07
Grace Reiter Chedid	SEMS	3.818	+ 5% (10%)	01.07.07

Passa a constar:**ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Percentual:	A partir de:
Adilson Josimar Puhl	PGM	3.819	+ 5% (perfazendo 10%)	01.07.07
Grace Reiter Chedid	SEMS	3.818	+ 5% (perfazendo 10%)	01.07.07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	3.876	3	01.10.07 a 31.12.07
Antonia de Jesus Ferraz	SEMED	3.877	3	01.10.07 a 31.12.07
Célia de Jesus da Silva	SEMED	3.878	3	01.10.07 a 31.12.07
Joacir Divarci Teixeira	SEMED	3.882	3	01.10.07 a 31.12.07
Josias Aedo Marques	SEMED	3.880	3	01.10.07 a 31.12.07
Josefa Maria dos Santos	SEMED	3.879	3	01.10.07 a 31.12.07
Julia Maria da Silva Borges	SEMED	3.881	3	01.10.07 a 31.12.07
Lucia Farinha Galeano	SEMED	3.887	3	01.10.07 a 31.12.07
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	3.888	3	01.10.07 a 31.12.07
Lucidalva Santos Magrine	SEMED	3.889	3	01.10.07 a 31.12.07
Luiz Carlos da Silva	SEMED	3.883	3	01.10.07 a 31.12.07
Luiz Carlos de Souza	SEMED	3.890	3	01.10.07 a 31.12.07
Maria Aparecida de Fatima Cirelo	SEMED	3.891	3	01.10.07 a 31.12.07
Maria Aparecida de Jesus Dias	SEMED	3.892	3	01.10.07 a 31.12.07
Maria Aparecida Teles Turatti	SEMED	3.893	3	01.10.07 a 31.12.07
Maria das Graças Ribeiro de Assis	SEMED	3.894	3	01.10.07 a 31.12.07
Maria de Fátima Lima Camargo	SEMED	3.897	9	15.10.07 a 14.07.08
Maria de Fatima Oliveira e Fernandes	SEMED	3.895	3	01.10.07 a 31.12.07
Maria Durce Dias dos Santos	SEMED	3.896	3	01.10.07 a 31.12.07
Mario dos Santos Almeida	SEMED	3.898	3	01.10.07 a 31.12.07
Rosângela Almeida de Andrade	SEMED	3.899	3	01.10.07 a 31.12.07
Rosemar Borges Rosendo Bezerra	SEMED	3.900	3	01.10.07 a 31.12.07
Rosimeire dos Reis Sobrinho	SEMED	3.886	3	21.09.07 a 20.12.07

CEDÊNCIA COM ÔNUS:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Período:
Alline Roberto da Silva Ferreira	SEMGE/PSRH	Cartório Eleitoral	3.859	22.08.07 a 21.08.08
Carmem Palácio	SEMED	Cartório Eleitoral	3.857	02.08.07 a 01.08.08
Júlia Arguelho	SEMGE/PSRH	Cartório Eleitoral	3.858	02.09.07 a 01.09.08
Lucimara Pereira Santo	SEMGE/PSRH	Cartório Eleitoral	3.860	22.08.07 a 21.08.08

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Período:
Elizângela Tiago da Maia - mat. 114760393	SEMED	3.745	07.08.07 a 21.01.08
Elizângela Tiago da Maia - mat. 80261	SEMED	3.745	07.08.07 a 21.01.08
Iraci da Silva Vieira	SEMED	3.746	27.07.07 a 26.01.08
Silvina da Silva Nascimento	SEMED	3.747	02.08.07 a 02.08.08

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	A partir de:
Maria José da Silva Cardoso Ramos	SEMED	3.588	4.309	04.09.07

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Cleuza Carvalho dos Santos	SEMED	1.921/07	Gratificação de Dificil Acesso
José Satolani Sobrinho	SEMED	1.897/07	Gratificação de Dificil Acesso
Lucimara Ferreira Dias de Paiva	SEMED	1.944/07	Redução de Carga Horária, com Redução de Remuneração
Márcio Marques Rosa	SEMED	1.899/07	Reconsideração do Parecer nº 1.343/07 (Grat. Dificil Acesso)
Maria Isabel Pinheiro Feitosa Coradini	SEMED	1.965/07	Licença Prêmio por Assiduidade
Ozamiir Marques de Carvalho	SEMED	1.901/07	Gratificação de Dificil Acesso
Tereza Cirelli Rodrigues	SEMS	1.566/07	Pagamento Retroativo da Gratificação de Dificil Acesso

PROCESSOS EXTINTOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Fernanda Silva Dourado	SEMED	1.830/07	Gratificação de Dificil Acesso

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 217/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos seguintes servidores, a partir de 01 de agosto de 2007:

Servidor(a)	Período Aquisitivo
Luciane de Fátima Lozano	03/07/2006-2007
Manoel Pereira	03/07/2006-2007
Maria José Onório Ribeiro	01/07/2006-2007

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de julho de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 218/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIAS FERREIRA do cargo de Assessor Parlamentar VI, Símbolo SP6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 219/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDERSON MARQUES DOLORES do cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 10 de agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 220/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIAS FERREIRA no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo SP2, do

Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 10 de agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 221/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, conforme solicitação do Vereador José Carlos Cimatti Pereira, o servidor JORGE LUIZ BATISTA LEITE, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Assessor Parlamentar VI, SP6	Assessor Parlamentar IV, SP4

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 10 de agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 222/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DÉBORA VALENTE DOS SANTOS, a partir de 03 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 a 03/07/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 223/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora CLEUSA ORMEDO DE SOUZA, a partir de 17 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 19/05/1997 a 19/05/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 14 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Portarias**PORTARIA Nº. 224/2007**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOVELINA RODRIGUES DE MELO do cargo de Assessor Parlamentar VI – SP6, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 14 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 225/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JORGE LUIZ BATISTA LEITE do cargo de Assessor Parlamentar IV – SP4, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 14 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 226/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ BATISTA LEITE no cargo de Assessor Parlamentar VI – SP6, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Caros Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 14 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 227/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AUREA DIRCE MACHADO DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar VI – SP6, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do

Vereador José Caros Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 14 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 228/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CAROLINA CAVALHEIRO MUSTAFÁ do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar – SP1, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 229/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CAROLINA CAVALHEIRO MUSTAFÁ no cargo de Assessor Parlamentar II – SP2, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Jucemar Almeida Arnal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 230/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAVID APARECIDO DA SILVA CARVALHO no cargo de Assessor Parlamentar VI – SP6, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Jucemar Almeida Arnal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Outros Atos

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 016/2007**

“Autoriza a aquisição de Ar Condicionado”

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2.006,

CONSIDERANDO a necessidade de refrigeração do ambiente de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, conforme decisão em reunião do conselho curador em 04.09.2007, a realização dos procedimentos necessários para a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de Ar Condicionado, modelo Split, de 12.000 BTU e 01 (um) aparelho de Ar Condicionado, modelo Split, de 24.000 BTU, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, com recursos próprios do Instituto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de setembro de 2007.

Osnice Lopes Coelho
Presidente do Conselho Curador - PREVID

RESOLUÇÃO Nº 017/2007

“Autoriza a aquisição de veículo”

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2.006,

CONSIDERANDO a necessidade de veículo para o instituto realizar suas atividades administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, conforme decisão em reunião do conselho curador em 19.09.2007, a realização dos procedimentos necessários para a aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, tipo passeio, 04 (quatro) portas laterais, dentro das características aprovadas na referida reunião, registradas em ata dessa data; para uso do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, com recursos próprios do Instituto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

Osnice Lopes Coelho
Presidente do Conselho Curador - PREVID